



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11992277 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11992277

REUNIÃO: 35ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 26.06.2025.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min.

TÉRMINO: 15h26min.

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão);
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);
- JULIANE SENGER DINIZ (Suplente da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 35ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00 com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos. Foram tratados os seguintes temas:

1. 1. SEI 0017617-28.2022.8.16.6000: Cancelamento da reunião marcada para o dia 22/05/2025: O Presidente da CPER-CEC registrou o cancelamento da reunião agendada para 22/05/2025 devido à inspeção do Conselho Nacional de Justiça no Tribunal de Justiça visando avaliar o funcionamento dos setores administrativos e judiciais do TJPR.

2. Curso do Código de Ética e Conduta: Foi discutida a possibilidade de desenvolver um novo curso sobre o Código de Ética e Conduta junto à EJUD. Deliberou-se que, considerando a proximidade do fim do mandato dos membros da CPER-CEC, por deixar o planejamento e eventual desenvolvimento de novo curso para a próxima composição da Comissão, registrando a intenção e sugestões para facilitar a transição.

3. Denúncia de questão ética feita por servidor à Comissão de Ética de Conduta: O membro Lucas Gandin informou que o servidor não mostrou mais interesse em dar continuidade à denúncia.

4. SEI nº 0074505-46.2024.8.16.6000 - inclusão do Código de Ética e Conduta no Edital do Concurso

para Provimento de Vagas do Cargo de Técnico Judiciário: O Presidente da CPER-CEC registrou que o conteúdo programático do edital do concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário inclui o Código de Ética e Conduta. Atendeu-se, assim, a solicitação feita pela CPER-CEC à Comissão Organizadora do Concurso Público.

5. SEI nº 0106914-12.2023.8.16.6000 - relatos das principais reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria: O Presidente da CPER-CEC informou o envio, pela Ouvidoria-Geral, de relatório contendo dados sobre as principais reclamações e denúncias registradas naquela unidade. Esclareceu que esse material servirá como referência para a definição e o desenvolvimento das ações da CPER-CEC.

6. Ações e projetos que estão em curso: O Presidente da CPER-CEC relatou que estão em desenvolvimento dois projetos: o primeiro consiste na produção de vídeos e quadrinhos relacionados ao teletrabalho, com continuidade sob responsabilidade da CGRC e o apoio dos membros da CPER-CEC para análise crítica dos materiais; o segundo trata da iniciativa denominada "caixa de perguntas", que se encontra na reta final, restando apenas uma publicação para conclusão, seguida da elaboração do relatório final e do arquivamento do respectivo expediente.

7. Participação da CPER-CEC no III Fórum Internacional de Integridade do TJPR: O Presidente da CPER-CEC informou que a Comissão participará do III Fórum Internacional de Integridade do TJPR, previsto para setembro, integrando uma das oficinas ou painéis. Ressaltou a importância de levantar contatos de comissões de ética de outros Tribunais, com vistas ao envio de convites. A responsabilidade pelo levantamento ficou a cargo da membra Érika Barbiero Vieira, que deverá priorizar instituições com estrutura semelhante à do TJPR e repassar os dados aos demais membros. Ficou deliberado que a definição do formato das oficinas ou painéis será tratada posteriormente, em conjunto com a CGRC. O Presidente também reiterou a participação dos membros da Comissão e será solicitada a concessão de diárias àqueles que se deslocarem do interior do Estado.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação, destacou que a próxima reunião ocorrerá no dia 24.07.2025 e encerrou a reunião às 15h26min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 22/07/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 22/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI, Integrante de Comissão Permanente**, em 22/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 22/07/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 22/07/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 22/07/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE SENGER DINIZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 24/07/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11992277** e o código CRC **CD3DCA96**.
